

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ESCLARECIMENTOS Nº 3

Pregão Eletrônico nº 06/2022

Considerando os questionamentos recebidos a respeito da licitação em referência, o Coren-SP torna público:

Questionamento 1:

Considerando o disposto no item "4.6.1. Serão ofertados pela Contratada, durante todo o período de vigência contratual serviços de suporte técnico de manutenção para toda a Solução contratada, sem limitação de chamados de suporte; É correto considerar que a CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, repassar, para uso exclusivo da CONTRATANTE, sem custos adicionais ao licenciamento, a garantia de suporte e apoio técnico oficial da Microsoft, executados pelo próprio fabricante dos softwares, proporcionando o apoio técnico necessário à execução do contrato, e que a CONTRATADA, por meio da garantia oficial do fabricante, e prestada pelo fabricante, deverá fornecer correções de bugs ou alternativa para corrigir defeitos nos softwares indicados neste Termo de Referência, que façam com que eles não operem de acordo com a documentação publicada para os usuários dos softwares, sendo também responsável por informar os meios para a abertura de chamado técnico, preferencialmente por intermédio de número de telefone de contato, correio eletrônico ou sítio na Internet, o qual deverá ser prestado pelo fabricante.

Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 2:

Considerando o disposto no item 8.5. Do Pagamento 8.5.1. O pagamento será efetuado em parcelas mensais pela Contratante, no prazo de 20 (vinte) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, preferencialmente mediante transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Entendemos que a contratada irá emitir mensalmente uma fatura para pagamento referente a todos os itens abaixo:

GRUPO ÚNICO - CATSER 26077 (todos os itens)				
ITEM	PRODUTO	IDENTIFICADOR (PART NUMBER CSP MENSAL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Office 365 F3	AAA-06231	Subscrição (mensal)	273
2	Office 365 E1	AAA-06229	Subscrição (mensal)	276
3	Office 365 E3	AAA-06227	Subscrição (mensal)	6
4	Exchange Online (Plano 1 - 50G)	AAA-06228	Subscrição (mensal)	105
5	Exchange Online (Plano 2 - 100G)	AAA-06245	Subscrição (mensal)	5

Está correto nosso entendimento?



Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - São Paulo - SP - 01331-000

Telefone: 11 3225.6300 www.coren-sp.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Questionamento 3:

Analisando o edital e seus anexos, notamos a seguinte cláusula com relação a retenção de imposto: "8.5.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber."

No entanto Senhores, cumpre-nos informar que não se trata de cessão com mão de obra envolvida, mas sim somente de licenciamento de software. A nota fiscal é emitida através do município Sede da licitante no código de atividade "1.05 / 1.05.00 / 1838 - LIC/CESSÃO/DIREITO DE USO/PROG/COMPUTAÇÃO"

Dessa forma Senhores, entendemos que se trata de cláusula padrão, de forma que para o objeto em questão não é aplicável a legislação.

Está correto tal entendimento?

RESPOSTAS DA ÁREA TÉCNICA:

Resposta 1:

Conforme disposto no **item 4.6.1** do edital, <u>o suporte e manutenção deverá ser ofertado pela Contratada</u>, e no **item 4.6.2**, informa que <u>o suporte técnico da Contratada deverá ser efetuado segundo as melhores práticas do fabricante/desenvolvedor da Solução</u>, visando sempre o máximo desempenho, disponibilidade e segurança, por técnico certificado por este, de modo a garantir total interoperabilidade no ambiente computacional, ainda assim, no **item 4.6.3**, informa que <u>os serviços deverão ser prestados pela Contratada ou, a depender da natureza do chamado, diretamente pelo fabricante/desenvolvedor da Solução (ficando a Contratada obrigada a mediar este atendimento, se necessário).</u>

Sendo assim, **conclui-se que a depender da natureza do chamado, poderá ser atendido diretamente pelo fabricante da Solução, sendo a Contratada obrigada a mediar este atendimento (se necessário)**.

Resposta 2:

A contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço unitário, cf. subitem 13.3 do Anexo I, de forma que a tabela do subitem 1.2 corresponde a quantidades estimadas de subscrições. Em relação ao faturamento mensal, deverá a Contratada emitir fatura correspondente à quantidade de subscrições ativas no mês de referência, em alinhamento com o subitem 10.3 do Termo de Referência, que trata do cronograma de desembolsos da contratante.

Resposta 3:

Sim, trata-se de cláusula padrão. A Contratante efetuará retenção de valores na fonte, quando couber, em atendimento à legislação tributária municipal que trata da prestação de serviços de mesma natureza do objeto licitatório.



Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - São Paulo - SP - 01331-000 Telefone: 11 3225.6300

www.coren-sp.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de abril de 2022.

Laís Serafim de Freitas Pregoeira

Publicado no site do Coren-SP https://portal.coren-sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico-no-06-2022-licencas-microsoft-office-365-e-exchange-online/ e no portal: www.comprasgovernamentais.gov.br



www.coren-sp.gov.br